



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2025

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE AÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CHAMADA “AGENDA WOKE” NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º É vedado à administração pública municipal, direta ou indireta, bem como às entidades por ela controladas, direta ou indiretamente, a implementação, financiamento ou promoção de ações, programas, campanhas ou políticas que promovam a chamada “agenda woke”, incluindo sua divulgação ou recreação em espaços e repartições públicas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se “agenda woke” o conjunto de ideias, narrativas e práticas que buscam influenciar a sociedade por meio de políticas identitárias, imposição de visões ideológicas sobre gênero, raça ou orientação sexual, e censura ou cancelamento de opiniões contrárias.

Art. 2º Fica proibido ao Município de Itajaí fornecer recursos ou patrocinar, de qualquer forma, entidades, eventos ou atividades que desenvolvam ou adotem a ideologia woke.

Art. 3º As escolas municipais deverão adotar medidas de prevenção contra a propagação da agenda woke, garantindo um ambiente educacional pautado pela pluralidade de ideias e respeito aos princípios constitucionais.

Art. 4º É vedado o uso de espaços públicos municipais para a promoção de atividades ou eventos que estejam relacionados à agenda woke.

Art. 5º Fica proibida a fixação de bandeiras, cartazes ou qualquer material promocional relacionado à agenda woke em espaços públicos municipais, incluindo praças, prédios públicos, e vias urbanas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º O Poder Executivo terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, para regulamentar as disposições contidas nesta, garantindo sua implementação de forma eficaz e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei tem como objetivo manter a imparcialidade do município de Itajaí em relação a ideologias e sua implementação, como a conhecida agenda woke, que busca privilegiar um pequeno grupo em desfavor da maioria.

Para atender o interesse público e proteger a isonomia é preciso combater movimentos que desrespeitam os valores do município.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JANEIRO DE 2025

**VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR - PL**